



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016

Ano 11 • Nº 83 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	02

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 905/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DESIGNA OS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações e conforme deliberação em Reunião Ordinária, no ocorrida no dia 15 de outubro de 2015;

#### D E C R E T A :

Art. 1º)- Ficam DESIGNADOS os membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE GUARÁI, conforme nominata e representatividade abaixo:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

Titular: Thaisy Jokastha Moura,  
Suplente: Elenize da Silva Martins.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Denizze de Sousa Tavares,  
Suplente: Sumara Marques Araújo Silva.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Expedita Pereira Leite da Silva,  
Suplente: Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar.

Representantes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo:

Titular: Cheila Maria Gomes da Silva,  
Suplente: Pablo Wiglo Corrêa Alves.

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Associação dos Moradores do Setor Aeroporto:

Titular: Rosa Cardoso Nogueira,  
Suplente: Luis Fernandes da Silva.

Representantes da Associação Habitat para a Humanidade:

Titular: Lenice Rodrigues Silva,  
Suplente: Fernanda da Silva Queiroz.

Representantes da Associação de Piscicultores de Guarai – ASPAG:

Titular: Laurentino Alves de Oliveira,  
Suplente: Sebastião Henrique Naves.

Representantes da Loja Maçônica Mário Behring nº 8:

Titular: José Magalhães de Lima,  
Suplente: Riavan Santana Barbosa.

Art. 2º)- Fica designado os Membros para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação de Guarai, composta por:

Presidente: José Magalhães de Lima;  
Vice-Presidente: Thaisy Jokastha Moura;  
1ª Secretária: Denizze de Sousa Tavares;  
2ª Secretária: Sumara Marques Araújo Silva;

Parágrafo Único: Os Membros deste Conselho não serão remunerados sob espécie alguma e terão o mandato de 02(dois) anos, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 16(dezesseis) de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 907/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MENOR VALOR DE MERCADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização das escolas públicas municipais e sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guarai;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO ainda que, o valor do serviço oferecido pela empresa a ser contratada é menor que os praticados no mercado atual, o que gera menos prejuízo para os cofres públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando os dizeres dos Pareceres: Jurídico nº 017/2016 e do Controle Interno nº 085.01.2016, os quais são acolhidos e anexados neste Decreto e ainda, obedecendo ao disposto no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

**D E C R E T A:**

Art. 1º)- Fica DISPENSADA de LICITAÇÃO a Contratação DIRETA da Empresa: TÂNIA APARECIDA DOLIVO - ME, com Nome Fantasia: DEDETIZADORA CONTROLE DE PRAGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.946.818/0001-71, com Sede Administrativa localizada na Rua Doutor Heron Felício de Alencar, nº 563, Setor Novo Crato, cidade do Crato-CE, para prestar serviços especializado de Dedetização das Escolas Públicas Municipais e sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí/ Fundo Municipal de Educação, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e, suas alterações, sendo que as obrigações da Empresa contratada deverão estar expressas no Contrato a ser firmado.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 908/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações e conforme deliberação em Reunião Ordinária, no ocorrida no dia 15 de outubro de 2015, e considerando o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, que define seus objetivos e fixa prazos para a realização de suas etapas;

**D E C R E T A:**



**DIÁRIO OFICIAL**

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA  
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

Art.1º)- Fica CONVOCADA a 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, a realizar-se no dia 27 de abril de 2016, em Guaraí, sob a Coordenação da Diretoria Municipal de Habitação de Guaraí, a qual adotará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Parágrafo Único: O local da realização da Conferência será divulgado com 30(trinta) dias de antecedência, através dos meios de comunicação existentes no Município de Guaraí e ampla divulgação nos Sítios: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) e [www.guarainoticias.com.br](http://www.guarainoticias.com.br).

Art. 2º)- A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como temática: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE" e como lema: "CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS".

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **Jair Luiz Eckert**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Acha-se aberta a seguinte Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que ocorrerá na Câmara Municipal de Guaraí-TO:

**Nº: 007/2016:** Objeto: Aquisição de 125(cento e vinte e cinco) poltronas para auditório, com assento redutível e laterais revestidas com apoio de braços com as seguintes dimensões:

Altura até o assento:.....470 mm;  
Altura total.....920 mm;  
Largura total.....650 mm;  
Profundidade total.....de 490 a 520 mm;  
Altura do banco (relação ao assento)..... 200 mm.

Serão observados o seguinte horário e data:

Licitação 007/2016 : às 09:00 hs, do dia 04/03/2016.

O Edital será disponibilizado no prédio da Câmara Municipal de Guaraí-TO, situado à Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, Guaraí-TO, onde ocorrerá a Sessão de Licitação.

Maiores informações: telefone (63) 3464-1399

Guaraí-TO, 22 de Fevereiro de 2016.

HELENA FONSECA PRIMO  
Pregoeira

